



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG - TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº31/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2014, REFERENTE **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS “PADRONIZADOS”** PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – PDE. ABERTURA NO DIA 29/05/2014 ÀS 09H30MINHS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO EMAIL: LICITACAO@CAPIMBRANCO.MG.GOV.BR OU PELO SITE www.capimbranco.mg.gov.br OU PELO TELEFONE (31)3713-1420.

CAPIM BRANCO, EM 14 DE MAIO DE 2014.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº	31/2014
Pregão Presencial nº	10/2014
Tipo	Menor preço por item
Dotações Orçamentárias	02.05.01.12.365.1202.1010 Const./Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado 4.4.90.52.00 Ficha: 413 Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: 1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação
Convênio	Convênio nº 701451/2011 que entre si celebram o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE e o MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO.
1ª Sessão Pública	28/05/2014 2014 às 09h30min.
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 e nº 02.	28/05/2014 às 09h00min.
Objeto do certame	Aquisição de mobiliário e equipamentos “padronizados” para equipar a escola de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE,

	instituída pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.
Valor Global Estimado	R\$ 159.094,53 (cento e cinquenta e nove mil noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Edital	O edital estará disponível com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal de Capim Branco, horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O fornecimento do edital, preferencialmente através de e-mail, independe de qualquer pagamento ou através do site www.capimbranco.mg.gov.br . Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.
Contatos e informações:	Jussara Margareth S. Ribeiro - Pregoeira Telefone (31) 3713 1420 licitacao@capimbranco.mg.gov.br

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal Capim Branco, situada na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 – Centro, nesta cidade, mediante designação da Pregoeira e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria nº 03/2014, se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta financeira na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 – Centro, na cidade de Capim Branco/MG até **09:00 horas** do dia **29/05/2014**. E a Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a **abertura da sessão** às **09h30min.** do dia **29/05/2014**.

Convênio nº 701451/2011 que entre si celebram o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE e o MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO.

2 - DO OBJETO

Aquisição de mobiliário e equipamentos “padronizados” para equipar a escola de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, instituída pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DE CONTRATO

3.1 – O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

3.2 – O prazo para assinatura do contrato ou outro instrumento que o substitua é de cinco dias, contados da data da intimação, sob pena de o



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total do contrato.

3.3 – Decorrido o prazo de assinatura do contrato sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

4 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

4.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Capim Branco, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- Advertência.
- Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Capim Branco - MG pelo período de até 02 (dois) anos.

4.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

4.3 – A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

4.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

4.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Capim Branco pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

4.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

5 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

5.1 – O edital esta disponível com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal de Capim Branco, horário de 8h as 12h e 14h as 18h, de segunda a sexta-feira. O fornecimento do edital, **preferencialmente através do e-mail licitacao@capimbranco.mg.gov.br** independe de qualquer pagamento. **NÃO SERÁ ENCAMINHADO EDITAL VIA POSTAL E/OU ATRAVÉS DE FAC-SÍMILE.**

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar desta licitação quaisquer empresas ou sociedades estabelecidas no Brasil, individualmente; cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2 – Para participação no certame, a licitante deve apresentar sua documentação para habilitação e proposta comercial em envelopes distintos, lacrados e ostentando, a seguinte identificação:

Prefeitura Municipal de Capim Branco	Prefeitura Municipal de Capim Branco
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"	Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório nº ____/2014	Processo Licitatório nº ____/2014
Pregão Presencial nº ____/2014	Pregão Presencial nº ____/2014
Razão social: CNPJ:	Razão social: CNPJ:

6.3 – A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

6.4 – A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.

6.5 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

6.5.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

6.5.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenha sido declaradas inidôneas;

6.5.3 – que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

7 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1 – Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará a **PREGOEIRA** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

7.2 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela **PREGOEIRA**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXO III**.

7.2.1 - Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

7.3 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.5 - A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

7.6 - As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

7.7 - Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

7.8 – As microempresas e empresas de pequeno porte, para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, deverão apresentar junto à documentação do CREDENCIAMENTO, fora de qualquer envelope:

a. Certidão emitida pela Junta Comercial atestando o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

A documentação deverá ser autenticada ou acompanhada da original para autenticação.

b. Declaração, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da LC nº 123, inexistindo impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei

OBS: A certidão prevista na alínea “a” será considerada válida pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.

7.9 - O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO E ENTREGUE EM SEPARADO.

8 – PROPOSTA COMERCIAL

8.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
 - número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
 - razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
- d. planilha de preço ofertado.
- e. prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. descrição do objeto ofertado com indicação das **características e marca;**
- g. **AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR O PROPOSTO DOS MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

8.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

8.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

8.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

9.1 – A sessão pública terá início às **09h30min.** do dia **28/05/2014** na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro, na cidade de Capim Branco/MG.

9.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, e somente serão recebidos **até às 09h00min.**, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

9.1.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério menor preço por item.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

9.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

9.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. seleção da proposta de menor preço;
- b. a pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
- c. a pregoeira poderá determinar a participação de todos os proponentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando ampliar a concorrência;
- d. na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço unitário igual ao mínimo exequível, conforme determinado no item 9.5 deste edital, será utilizado como critério de desempate o sorteio.

9.5 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1 - A licitante sorteadada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.9 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

9.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência constantes destes autos.

9.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

9.15 – A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

9.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

9.17 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

10 – DOCUMENTAÇÃO

O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

10.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.2 – Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

10.1.3 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.4 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.5 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.1.6 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2 - HABILITAÇÃO FISCAL

10.2.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ;

10.2.2 – Prova de regularidade com o INSS (seguridade social);

10.2.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

10.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

10.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

10.2.6 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (tributos federais e dívida ativa da União);

10.2.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

10.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

10.3.1- Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

10.3.2 – As empresas que possuírem foro de eleição no contrato social diferente do local da sede deverá apresentar duas certidões Negativas de Falência, sendo uma do foro de eleição e a outra do foro onde se localiza a sede da empresa, caso não apresente será inabilitada.

10.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.4.1 – Alvará localização e funcionamento em vigor;

10.4.2 - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no **ANEXO IV**.

10.4.3 – Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração **ANEXO V**.

10.4.3.1 - Fica facultada a utilização dos modelos constante dos anexos.

10.5 – DOS DOCUMENTOS

10.5 - A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a **PREGOEIRA**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.

10.5.1 - Para fim da previsão contida no **item 10.5**, o documento original a ser apresentado não deve integrar o **ENVELOPE**.

10.5.2 - Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRA**.

10.5.3 - Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

10.5.4 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

11.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a Pregoeira, com encaminhamento através de e-mail licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Capim Branco.

11.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone)

11.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da impugnação.

12. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

12.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido o pregoeiro e encaminhada através de e-mail licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou através de protocolo no setor específico da Prefeitura Municipal de Capim Branco.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

12.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13 – RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

13.2 - Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

13.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

13.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a **PREGOEIRA** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.5 - Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 5.1** deste **EDITAL**.

13.6 - O **recurso contra decisão da pregoeira** não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – ADJUDICAÇÃO

14.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo a **PREGOEIRA adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2 - Existindo **recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

15 - HOMOLOGAÇÃO

15.1 - Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

15.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta.

16 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

16.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial do Município.

17 – DA ENTREGA

17.1 – Os equipamentos e mobiliários deverão ser entregues mediante recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) e no local estipulado para entrega acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento; a entrega será por conta e risco do adjudicado.

17.2 - Prazo de entrega: **em até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento por parte da contratada da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

17.3 – A Prefeitura Municipal de Capim Branco se reserva o direito de não receber o objeto, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

17.4 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

17.5 – A Prefeitura Municipal de Capim Branco ressalta seu direito de não proceder ao recebimento, caso não sejam atendidas as especificações determinadas neste edital e na proposta.

17.6 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da aquisição do objeto licitado.

17.7 – O **VENCEDOR** ficará obrigado a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela administração, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta ou pela detecção de vício redibitório. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

17.8 – A entrega será no seguinte endereço: Rua José Sampaio dos Santos, nº 335 – Jardim das Palmeiras.

17.9 – A Sra. Kelly Fabiana dos Santos Gomes, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, será a responsável pelo recebimento e conferência dos equipamentos e mobiliário, onde deverá ser comprovado o material entregue, com o ofertado em sua proposta de preço.

18 – PAGAMENTO

18.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do objeto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas

18.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

18.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

18.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

19 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

19.1 – Os preços ofertados são fixos e irredutíveis.

20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 - A despesa decorrente da presente aquisição onerará os recursos

Orçamentários: 02.05.01.12.365.1202.1010 Const./Ref. Imov.
Prop./Cedidos/Alugado

4.4.90.52.00 Ficha: 413 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação

21 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

21.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser **comprovada** na sessão pública do Pregão Presencial, na fase de credenciamento com apresentação de certidão emitida pela junta comercial.

21.2 - Para o exercício do direito de preferência de contratação, no pregão, proceder-se-á da seguinte forma:

21.2.1 - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

21.2.2 - sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

21.2.3 - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

21.2.4 - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

21.2. 5 - após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

21.2. 6 - A pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

21.2. 7 - realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, a pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

21.2. 8 - sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea a deste sub item;

c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea b deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

21.2. 9 - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

21.2. 10 - se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea "a" do sub item 21.2. 8 deste edital, a pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate a que se refere o sub item 21.2.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

21.2. 11 - caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado no sub item 21.2. 8 deste edital, se for o caso, a pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

21.2. 12 - após a aplicação do critério de desempate se houver a pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

21.2. 13 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

21.2. 14 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

21.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Pequena Empresa.

22 - DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 - A autoridade competente do Município Capim Branco poderá anular ou revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito da pregoeira, devidamente fundamentado.

22.2 - A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

22.3 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

22.4 - A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5 - Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

22.6 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

22.7 - É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

22.8 - As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no **FORO** da Comarca de Matosinhos - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.9 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

23 – ANEXOS

23.1 - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

23.1.2 – ANEXO I – descrição e especificação do Objeto;

23.1.3 – ANEXO II – declaração de pleno atendimento;

23.1.4 – ANEXO III – modelo de procuração para o credenciamento



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

23.1.5 – ANEXO IV – modelo de declaração que não emprega menor

23.1.6 – ANEXO V – modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo

23.1.7 – ANEXO VI – termo de referencia

23.1.8 – ANEXO VII – minuta de contrato.

Capim Branco, 15 de Maio de 2014.

Jussara Margareth S. Ribeiro
Pregoeira

Isabella Gonçalves Leal
OAB/MG 110.096

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO - MG

PREGÃO NÚMERO. ____/2014

PROCESSO N.º ____/2014.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos “padronizados” para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, instituída pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL.: _____

Item	Quant.	DESCRIÇÃO/ MOBILIÁRIO	Marca	V. Unit.	V. Total
01	01	Mesa de reunião - 8 lugares (200x80cm) Tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em PVC, estrutura metálica tubular com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.			
02	04	Roupeiro de aço - 04 corpos e 16 portas, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm) tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina, dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis. Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm			
03	04	Roupeiro de aço - 03 corpos e 12 portas, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm) tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina, dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis. Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm			
04	01	Arquivo de aço - 4 gavetas pastas suspensas deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta.			
05	03	Armário alto em aço 02 portas e 04 prateleiras c			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

		chaves - dimensão 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 e 04 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.			
06	10	Cadeiras estofadas com braço espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação.			
07	04	Cadeira com braço , rodinhas e altura regulável espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.			
08	48	Cadeira - crianças 5 e 6 anos , assento e encosto			
		das cadeiras revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP, estrutura em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm - Altura total: 67,5cm - Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm - Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm			
09	48	Mesa individual - crianças de 5 e 6 anos , confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura – 40cm.			
10	24	Cadeira sem braço , com rodinhas e altura regulável, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco			

[illegible]



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

16	06	Cadeira alta de alimentação para bebe em ferro com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105 cm Comprimento: 56 cm Largura: 68 cm			
17	04	Banheira para bebe de fibra de vidro ou plástico PVC resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Comprimento: 80 cm Largura: 56 cm			
18	28	Placas em tatame de EVA de encaixe (100x100x20 mm) multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto.			
19	44	Colchonetes (1,85x0,65x0,05 m) com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e			
		ANTIALÉRGICA			
20	06	Colchonetes (100x60 cm) espessura 3cm, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto			
21	16	Colchão de berço (130x60 cm) espessura 10 cm densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2. Revestido com material têxtil limpo e sem rasgos. O fechamento pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscosa e 49% de poliéster. O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.			
22	16	Berço de madeira em MDF na cor branca acetinada - 130x60 cm - sem gaveta, espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

		poderiam machucar o bebê ou manipulador.						branca, fixado à estrutura através de encaixe.			
23	12	Banco retângular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.				25	02	Gangorra dupla - Assento em madeira e a prancha é em ferro. Estrutura em ferro. Medida do Produto: Altura: 0,60 cm Largura: 2,00 cm Comprimento: 1,50 cm			
						26	01	Escorregador de ferro em polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia Faixa etária: 2 a 10 anos Medidas: Altura: 1,29m Largura: 0,82m Comprimento: 1,78m			
						27	01	Casinha de boneca em Polietileno: Portas, telha e janelas de plástico. Casinha com textura simulando alvenaria e esquadrias, que lembra um chalé. Uso para crianças acima de 2 anos. Medidas: Altura: 128 cm Largura: 123 cm Comprimento: 122 cm			
						28	01	Carrossel Redondo em polietileno para até 4 crianças. Faixa etária: a partir de 2 anos Medidas: Altura: 0,70m Largura: 0,91m Comprimento: 0,91m			
24	06	Mesa retângular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor				29	01	Balanço vai e vem pequeno , Altura: 1,70m Largura: 1,50m Compr.: 2m Em madeira roliça, 01 prancha de madeira tipo vai e vem para 04 crianças. Confeccionado em madeira roliça tipo Eucalipto Citryodora Autoclavado em Base Óxida (CCA tipo C), sendo que as peças de madeira possuem 18cm de diâmetro e são dispostas em formato de "X". Medidas: 2,00 metros de comprimento x 1,70 metros de altura x 1,50 metros de largura.			
						30	01	Balanço com 4 lugares em ferro, pintura esmalte sintético e tratamento anticorrosivo . Faixa etária: 3 a 12 anos Medidas: Altura: 1,90m			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

		Largura:1,50m Compr.: 4,00m							
31	06	Cadeira de refeição para adultos , fixa empilhável, injetada em popliuretano. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno							branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pítão para cadeado; Dimensões: Altura:1,50m Largura:0,80m Profundidade: 0,35m.
32	01	Mesa redonda adulto em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71cm.							
33	01	Sofá, 2 lugares , sem braço. REVESTIMENTO SUPERIOR - Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR - Tela de Ráfia - Pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.- Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. ESPUMAS:- Espuma de poliuretano. - Assento: Densidade D-23 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 Dimensões do estofado(A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m							Estação de Trabalho em "L" , tipo península medindo 1500x1500x750mm em tampo único, em melamina platina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, sendo que duas laterais são formadas por coluna com pé horizontal em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras em polipropileno injetado e uma por coluna, sem pé, apenas com sapata niveladora. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeiras frontais em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta.
34	01	Armário Suspenso de aço - primeiro socorros com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor							



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Item	Quant.	DESCRIÇÃO/ EQUIPAMENTO	Marca	V. Unit.	V. Total
36	10	Aparelho de som - microsystem, com DVD, karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: -Entrada para 2 microfones - Entrada USB 1.0/2.0(full speed) -Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS -Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital -Compatível com DVD, DVD-R, DVD-RW, VCD, CD, CD-R, CD-RW - Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA -Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto -Saída de áudio digital coaxial -Dolby digital(AC3) e DTS - Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela -Saída para fones de ouvido - Potência: 30W -Consumo: 75kwh voltagem220v			
37	10	Ventilador de parede, com100W de potência, e 3 velocidades. Características: Comprimento – 52cm • Largura – 19cm • Altura – 57cm voltagem -220v			
38	02	DVD player, Compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW -DVD-R/-RW Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan Funções Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial Função Karaokê: Com pontuação Cor: Preto Voltagem: Bivolt Dimensões (Lx A x P) :36 x 35x 20 cm Peso medio: 1,4 Kg			

39	02	TV de LCD 32", •Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez • Tela LCD HD com resolução de 1366x768p • 28,9 bilhões de cores •Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 • Incredible Surround • Potência de áudio de 2 x 15 W RMS • Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo • EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC• Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador • Conversor TV digital interno, Dimensões: Altura:54,40 Centímetros, Largura:80,90 Centímetros, Profundidade:9,20 Centímetros, Peso:18,00 Kilos, bivolt			
40	01	Aparelho condicionador Split 12000 BTU, Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações com controle remoto. Função Turbo: refrigera ou aquece mais rapidamente. Timer 12 Horas: programação de funcionamento. Função Sleep: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente durante o período do sono Consumo 3.150W com compressor Rotativo Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 660 x 430 x 760 mm. Peso: 64 kg			
41	03	Aparelho condicionador Split 18000 BTU, Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações com controle remoto. Função Turbo: refrigera ou aquece mais rapidamente. Timer 12 Horas: programação de funcionamento. Função Sleep: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente durante o período do sono Consumo 3.150W com compressor Rotativo Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 660 x 430 x 760 mm. Peso: 64			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

		kg			
42	01	Aparelho condicionador Split 30000 BTU, Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações com controle remoto. Função Turbo: refrigera ou aquece mais rapidamente. Timer 12 Horas: programação de funcionamento. Função Sleep: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente durante o período do sono Consumo 3.150W com compressor Rotativo Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 660 x 430 x 760 mm. Peso: 64 kg			
43	09	Quadro branco 0,90x1,20 m, tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.			
44	09	Quadro mural de feltro 0,90x1,20 m com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde.			
45	02	Quadro de avisos - cortiça 100x150 cm, com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada.			
46	05	Bebedouro elétrico conjugado pot. 125-145, Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; Duas Pias em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão			
		ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:660mm Profundidade:290mm; Altura da parte conjugada: 650mm; voltagem220v			
47	03	Bebedouro elétrico individual pot. 125-145, com refrigeração, para água gelada. Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade: 290mm; 220v			
48	02	Cilindro de gás P45 ou 4 botijões P13, Aplicado em locais que utilizam o GLP para aquecimento de água além da cocção de alimentos. Também utilizados em instalações centralizadas, para aquecimento de fornos, em lavanderias, secadoras de roupas, estufas, etc.			
49	05	Lixeira 50 litros com pedal e tampa, pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa. Medida Externa: 71,0x44,5x37,0 Medida Interna : 60,0x39,0x24,0 Capacidade: 50 litros			
50	03	Conjunto de lixeira coleta seletiva capacidade 50			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

		litros, em fibra de vidro cap.50L Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. -Anti-chamas -Anti-ferrugem / Anti-corrosão -Totalmente Recicláveis Lixeiras 50L com pedal e tampa em plástico rígido							de energia: 0.24 KWh (110) / 0.25 KWh (220) Consumo de energia mensal: 8.16 KWh/ mês / 7.83 KWh/ mês (220) Cor Branca, Potência: 550.0W (110/220), Rotação do motor centrifuga: 750 rpm, dimensão aproximadamente: 103,5x62x67cm (AxLxP), peso aproximado: 40,5 kg.			
51	02	Carros coletores de lixo - Capacidade 120 litros, com rodinhas e cores diversas Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. -Anti-chamas -Anti-ferrugem / Anti-corrosão - Totalmente Recicláveis					55	03	Purificador de água refrigerado, • Bandeja coletora removível • Capacidade (em litros): 3 L • Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto • Cor: Branca • Dimensões aproximadas do produto (cm) -AxLxP: 5,5Kg • Funções: Tripla Filtragem • Garantia do Fornecedor: 12 meses • Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow*; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água. • Opções de temperatura: Água gelada e natural • Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg • Potência (W): 85 W • Referência do Modelo: FKPAE • Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada • Voltagem:220v			
52	01	Máquina secadora - 10Kg, • Duto de exaustão • Sistema anti-rugas • Secagem por tombamento auto-reversível • Seletor de temperatura de secagem • Seca 10Kg de roupas centrifugadas • Consumo de energia: 0,2 kWh • Voltagem: 220V • Cor: branco • Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP) • Peso aproximado: 30Kg					56	01	Cafeteira elétrica, . Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L -20 cafezinhos de 80ml . Potência (W): 1000 W . Voltagem: 220V . Dimensões aproximadas do produto (cm) -AxLxP: 22x18x38cm . Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg			
53	02	Ferro elétrico a seco, • Potência: 1000 W • Consumo: 1,0 kWh • Cor: branco • Voltagem: 220V DIMENSÕES E PESO • Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP) • Peso aproximado: 750g					57	01	Centrífuga de frutas - 800W, Especificações técnicas/ Potência : 800 W Especificações técnicas/ Coletor de polpa : 2 l Especificações técnicas/ Frequência : 50/60 Hz Especificações técnicas/ Comprimento do cabo : 1,2 m/ 1,2 m Especificações do design/			
54	01	Maquina de lavar roupa – capacidade de 8 kg – Linha Branca, Consumo										



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

		Suporte e grampos : Alumínio escovado Especificações do design/ Tubo para polpa : Aço inoxidável Especificações do design/ Cores disponíveis : Alumínio escovado/ Alumínio escovado Acessórios/ Jarra de suco : 1.500 ml Potência do Juicer: 800W Volume: 0.0380 m³ Tensão: 220V			
58	01	Multiprocessador - 1 velocidade, • Capacidade (em litros): 1000 ml • Conteúdo da Embalagem: 1 Base(motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa. • Cor: Preto / Prata • Dimensões aproximadas do produto (cm) -AxLxP: 24x27x29cm • Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes. • Garantia do Fornecedor: 3 meses • Material lâmina: inox • Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg • Potência (W): 260 Watts • Velocidades: 1 Velocidade voltagem 220v			
59	02	Batedeira - 5 velocidades, -Potência : 300 W - Consumo : 0.002 KWh por hora -Velocidades : 5 e Turbo -Tigela com capacidade para: 3,5 l e giro automático - Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores -Usada manualmente: pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo. - Prendedor de fio voltagem 220v			
60	02	Exaustor axial, Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás Pressão: 5 mm CA Vazão: 1200m³/h 1200m³/h Freqüência: 50/60hz Consumo 127v: 65 w / 220v: 86 w Motor: ¼ HP – 1590 rpm Diâmetro: 300 x 185 mm - chapa de aço fosforizada			
		nº 18 voltagem 220v			
61	01	Balança de prato - capacidade 15 Kg, Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara Capacidade: 15 kg Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm Alimentação: 110 -220 Vca com variação máxima de -15% a +10% -50/60 hz Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 220V. Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel.			
62	01	Espremedor de frutas semi-industrial, de inox potencia 1/3HP Características: -Bica e tampa em alumínio. - Design industrial. - Potência: 1/3 HP. - Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem 220v Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 4,4kg			
63	03	Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades com Função Pulsar / Capacidade para Triturar Gelo 220 v			
64	01	Liquidificador industrial - capacidade 8 litros, Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750 Frente (mm): 260 Fundo (mm): 220 Peso (Kg): 10,3 Motor (cv): ½ Capacidade (l): 8 Voltagem 220 v Consumo (kw/h): 0,75			
65	03	Esterilizador - 6 mamadeiras microondas, Elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 8 mamadeiras. Dimensões: Altura: 18.0 cm Largura: 20.0 cm			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

		Peso do produto: 0.51 kg Idade recomendada: de 0 meses a 2 anos voltagem 220v			
66	02	Microondas 27 litros, • Potência de Saída: 700 W • Cores: branco • Capacidade: 27 litros • voltagem 220v			
67	01	Fogão 4 bocas de uso doméstico, queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados O tamanho das bocas será de 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, Medida total 52x090x080			
68	01	Fogão industrial - 6 bocas, linha branca •Volume do forno: 62,3 litros •Classificação Energética Mesa/forno: A/B • Mesa - Queimador normal (1,7 kW): 3 -Queimador família (2 kW): 1 • Forno - Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP) • Peso aproximado: 28,4Kg			
69	01	Geladeira Frostfree - Capacidades 250 litros, 1 porta 250 Litros, 220V Sistema Frost Free praticidade e flexibilidade para acomodar latas ou outros itens. Compartimento extrafrío, gavetão de legumes transparente que mantém a temperatura e umidade adequada para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais Controle de temperatura localizado no painel frontal Gavetão de legumes transparente Porta-ovos para 12 unidades Dimensões e peso Medidas aproximadas (AxLxP): 1.539 x 616 x 691 mm Peso sem embalagem: 48 kg. Cor branca			
70	02	Geladeira de uso doméstico Frostfree - 410 litros, • Capacidade Total de Armazenamento: 410 L • Capacidade Líq. Congelador: 100L • Capacidade Líq.			

		Refrigerador: 310 L • Capacidade Total Bruta: 400 L • Capacidade Bruta Congelador: 100 L • Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L • Tensão: 220V • Frequência: 60 Hz • Consumo: 58,1 kWh/mês (220V) • Cor: branco • Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP) • Peso aproximado: 84,5Kg			
71	01	Freezer 420 litros horizontal, linha branca • Capacidade de Armazenamento: • Garrafa 290ml: 526 • Garrafa 600ml: 306 • Pet 600ml: 306 • Pet 1 litro: 194 • Pet 1,5 litro: 132 • Pet 2 litros: 108 • Lata 350ml: 776 • Capacidade bruta: 419 litros • Capacidade líquida: 419 litros • Faixa de operação (Dupla Ação): • Função Refrigerada: 2°C a 8°C • Função Freezer: - 18°C a -22°C • Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) • Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) • Peso aprox. do produto: 69kg • Voltagem: 220V			
Valor total					

Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2014

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº ____/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2014

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de ____ de 2014

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº ____/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2014

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Capim Branco na Sessão de Pregão Presencial nº ____/2014, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados

pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____, ____ de ____ de 2014

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

ANEXO IV

Modelo de declaração que não emprega menor

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº ____/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2014

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de ____ de 2014

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº ____/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ____/2014

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, _____ de _____ de 2014

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Aquisição de mobiliário e equipamentos “padronizados” para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, instituída pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
--------	---

Quantidade e especificação do objeto	Item	Quant.	DESCRIÇÃO/ MOBIILIÁRIO
	01	01	Mesa de reunião - 8 lugares (200x80cm) Tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em PVC, estrutura metálica tubular com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.
	02	04	Roupeiro de aço - 04 corpos e 16 portas, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm) tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina, dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis. Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm
	03	04	Roupeiro de aço - 03 corpos e 12 portas, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm) tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina, dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis. Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm
	04	01	Arquivo de aço - 4 gavetas pastas suspensas deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

05	03	Armário alto em aço 02 portas e 04 prateleiras c chaves - dimensão 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 e 04 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	08	48	Cadeira - crianças 5 e 6 anos , assento e encosto das cadeiras revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP, estrutura em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm - Altura total: 67,5cm - Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm - Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm
	06	Cadeiras estofadas com braço espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação.		09	Mesa individual - crianças de 5 e 6 anos , confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura – 40cm.
	07	Cadeira com braço , rodinhas e altura regulável espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.		10	Cadeira sem braço , com rodinhas e altura regulável, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

				poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.					branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm	
		11	12	Cadeira - crianças 4 e 6 anos , assento e encosto das cadeiras revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. Estrutura em tubo de 3/4 com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. Com sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm			14	10	Mesa coletiva quadrada para crianças de 2 a 4 anos , em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm	
		12	03	Mesa coletiva quadrada - crianças de 4 e 6 anos , confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm			15	04	Poltrona acolchoada para amamentar em corino branco com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. O travamento de ESTRUTURA com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Terão sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos Altura: 100 cm. Largura: 74 cm. Profundidade: 80m. Altura do assento: 42 cm. Espaço livre do assento: 47cm de largura por 47cm profundidade. Altura do braço ref. assento: 22 cm. Espaço livre do encosto: 47cm de largura por 60cm Altura. ACABAMENTO INFERIOR: - Tela de Ráfia. ESPUMAS: - Espuma de poliuretano. - Assento: Densidade D-23 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20	
		13	40	Cadeira em ferro p/ crianças de 2 a 4 anos , assento e encosto das cadeiras revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor						

[illegible]



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

				poderiam machucar o bebê ou manipulador.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

[illegible]



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

				na cor preta.					
		Item	Quant.	DESCRIÇÃO/ EQUIPAMENTO					
		36	10	Aparelho de som - microsystem, com DVD, karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: - Entrada para 2 microfones -Entrada USB 1.0/2.0(full speed) -Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS -Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital -Compatível com DVD, DVD-R, DVD-RW, VCD, CD, CD-R, CD-RW - Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA -Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto -Saída de áudio digital coaxial -Dolby digital(AC3) e DTS - Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela -Saída para fones de ouvido - Potência: 30W -Consumo: 75kwh voltagem220v					
		37	10	Ventilador de parede, com100W de potência, e 3 velocidades. Características: Comprimento – 52cm • Largura – 19cm • Altura – 57cm voltagem -220v					
		38	02	DVD player, Compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan Funções Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial Função Karaokê: Com pontuação Cor: Preto Voltagem: Bivolt Dimensões (Lx A x P) :36 x 35x 20 cm Peso medio: 1,4 Kg					
						39	02	TV de LCD 32", •Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez • Tela LCD HD com resolução de 1366x768p • 28,9 bilhões de cores •Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 • Incredible Surround • Potência de áudio de 2 x 15 W RMS • Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo • EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC• Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador • Conversor TV digital interno, Dimensões: Altura:54,40 Centímetros, Largura:80,90 Centímetros, Profundidade:9,20 Centímetros, Peso:18,00 Kilos, bivolt	
						40	01	Aparelho condicionador Split 12000 BTU, Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações com controle remoto. Função Turbo: refrigera ou aquece mais rapidamente. Timer 12 Horas: programação de funcionamento. Função Sleep: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente durante o período do sono Consumo 3.150W com compressor Rotativo Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 660 x 430 x 760 mm. Peso: 64 kg	
						41	03	Aparelho condicionador Split 18000 BTU, Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações com controle remoto. Função Turbo: refrigera ou aquece mais rapidamente. Timer 12 Horas: programação de funcionamento. Função Sleep: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente durante o período do sono Consumo 3.150W com compressor Rotativo Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 660 x 430 x 760 mm.	

[illegible]



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

		50	03	Conjunto de lixeira coleta seletiva capacidade 50 litros, em fibra de vidro cap.50L Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. - Anti-chamas -Anti-ferrugem / Anti-corrosão - Totalmente Recicláveis Lixeiras 50L com pedal e tampa em plástico rígido				54	01	Maquina de lavar roupa – capacidade de 8 kg – Linha Branca, Consumo de energia: 0.24 KWh (110) / 0.25 KWh (220) Consumo de energia mensal: 8.16 KWh/ mês / 7.83 KWh/ mês (220) Cor Branca, Potência: 550.0W (110/220), Rotação do motor centrifuga: 750 rpm, dimensão aproximadamente: 103,5x62x67cm (AxLxP), peso aproximado: 40,5 kg.
		55	03	Purificador de água refrigerado, • Bandeja coletora removível • Capacidade (em litros): 3 L • Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto • Cor: Branca • Dimensões aproximadas do produto (cm) -AxLxP: 5,5Kg • Funções: Tripla Filtragem • Garantia do Fornecedor: 12 meses • Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow*; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água. • Opções de temperatura: Água gelada e natural • Peso liq. aproximado do produto (kg): 6 Kg • Potência (W): 85 W • Referência do Modelo: FKPAE • Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada • Voltagem:220v						
		56	01	Cafeteira elétrica, . Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L -20 cafezinhos de 80ml . Potência (W): 1000 W . Voltagem: 220V . Dimensões aproximadas do produto (cm) -AxLxP: 22x18x38cm . Peso liq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg						
		57	01	Centrífuga de frutas - 800W, Especificações técnicas/ Potência : 800 W Especificações técnicas/ Coletor de polpa : 2 l Especificações técnicas/ Frequência : 50/60 Hz						
		51	02	Carros coletores de lixo - Capacidade 120 litros, com rodinhas e cores diversas Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. -Anti-chamas -Anti-ferrugem / Anti-corrosão - Totalmente Recicláveis						
		52	01	Máquina secadora - 10Kg, • Duto de exaustão • Sistema anti-rugas • Secagem por tombamento auto-reversível • Seletor de temperatura de secagem • Seca 10Kg de roupas centrifugadas • Consumo de energia: 0,2 kWh • Voltagem: 220V • Cor: branco • Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP) • Peso aproximado: 30Kg						
		53	02	Ferro elétrico a seco, • Potência: 1000 W • Consumo: 1,0 kWh • Cor: branco • Voltagem: 220V DIMENSÕES E PESO • Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP) • Peso aproximado: 750g						



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

				Especificações técnicas/ Comprimento do cabo : 1,2 m/ 1,2 m Especificações do design/ Suporte e grampos : Alumínio escovado Especificações do design/ Tubo para polpa : Aço inoxidável Especificações do design/ Cores disponíveis : Alumínio escovado/ Alumínio escovado Acessórios/ Jarra de suco : 1.500 ml Potência do Juicer: 800W Volume: 0.0380 m³ Tensão: 220V					¼ HP – 1590 rpm Diâmetro: 300 x 185 mm - chapa de aço fosforizada nº 18 voltagem 220v	
		58	01	Multiprocessador - 1 velocidade, • Capacidade (em litros): 1000 ml • Conteúdo da Embalagem: 1 Base(motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa. • Cor: Preto / Prata • Dimensões aproximadas do produto (cm) -AxLxP: 24x27x29cm • Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes. • Garantia do Fornecedor: 3 meses • Material lâmina: inox • Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg • Potência (W): 260 Watts • Velocidades: 1 Velocidade voltagem 220v			61	01	Balança de prato - capacidade 15 Kg, Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara Capacidade: 15 kg Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm Alimentação: 110 -220 Vca com variação máxima de -15% a +10% -50/60 hz Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 220V. Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel.	
		59	02	Batedeira - 5 velocidades, -Potência : 300 W - Consumo : 0.002 KWh por hora -Velocidades : 5 e Turbo -Tigela com capacidade para: 3,5 l e giro automático - Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores -Usada manualmente: pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo. - Prendedor de fio voltagem 220v			62	01	Espremedor de frutas semi-industrial, de inox potencia 1/3HP Características: -Bica e tampa em alumínio. - Design industrial. - Potência: 1/3 HP. - Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem 220v Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 4,4kg	
		60	02	Exaustor axial, Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás Pressão: 5 mm CA Vazão: 1200m³/h Frequência: 50/60hz Consumo 127v: 65 w / 220v: 86 w Motor:			63	03	Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades com Função Pulsar / Capacidade para Triturar Gelo 220 v	
							64	01	Liquidificador industrial - capacidade 8 litros, Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750 Frente (mm): 260 Fundo (mm): 220 Peso (Kg): 10,3 Motor (cv): ½ Capacidade (l): 8 Voltagem 220 v Consumo (kw/h): 0,75	
							65	03	Esterilizador - 6 mamadeiras microondas, Elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até	



			8 madeiras. Dimensões: Altura: 18.0 cm Largura: 20.0 cm Peso do produto: 0.51 kg Idade recomendada: de 0meses a2 anos voltagem 220v
66	02		Microondas 27 litros, • Potência de Saída: 700 W • Cores: branco • Capacidade: 27 litros • voltagem 220v
67	01		Fogão 4 bocas de uso doméstico, queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados O tamanho das bocas será de 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, Medida total 52x090x080
68	01		Fogão industrial - 6 bocas, linha branca •Volume do forno: 62,3 litros •Classificação Energética Mesa/forno: A/B • Mesa - Queimador normal (1,7 kW): 3 -Queimador família (2 kW): 1 • Forno - Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP) • Peso aproximado: 28,4Kg
69	01		Geladeira Frostfree - Capacidades 250 litros, 1 porta 250 Litros, 220V Sistema Frost Free praticidade e flexibilidade para acomodar latas ou outros itens. Compartimento extrafrío, gavetão de legumes transparente que mantém a temperatura e umidade adequada para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características natural Controle de temperatura localizado no painel frontal Gavetão de legumes transparente Porta-ovos para 12 unidades Dimensões e peso Medidas aproximadas (AxLxP): 1.539 x 616 x 691 mm Peso sem embalagem: 48 kg. Cor branca
70	02		Geladeira de uso doméstico Frostfree - 410 litros, • Capacidade Total de Armazenamento: 410 L

			Capacidade Líq. Congelador: 100L • Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L • Capacidade Total Bruta: 400 L • Capacidade Bruta Congelador: 100 L • Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L • Tensão: 220V • Frequência: 60 Hz • Consumo: 58,1 KWh/mês (220V) • Cor: branco • Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP) • Peso aproximado: 84,5Kg
71	01		Freezer 420 litros horizontal, linha branca • Capacidade de Armazenamento: • Garrafa 290ml: 526 • Garrafa 600ml: 306 • Pet 600ml: 306 • Pet 1 litro: 194 • Pet 1,5 litro: 132 • Pet 2 litros: 108 • Lata 350ml: 776 • Capacidade bruta: 419 litros • Capacidade líquida: 419 litros • Faixa de operação (Dupla Ação): • Função Refrigerada: 2°C a 8°C • Função Freezer: - 18°C a -22°C • Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) • Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) • Peso aprox. do produto: 69kg • Voltagem: 220V

Valor estimado da aquisição	Item	Quant.	DESCRIÇÃO/ MOBILIÁRIO	V. Unit.	V. Total
	01	01	Mesa de reunião - 8 lugares (200x80cm) Tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em PVC, estrutura metálica tubular com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	R\$ 656,86	R\$ 656,86



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

	02	04	Roupeiro de aço - 04 corpos e 16 portas, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm) tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina, dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis. Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm	R\$ 879,33	R\$ 3.517,33				assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação.		
	03	04	Roupeiro de aço - 03 corpos e 12 portas, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm) tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina, dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis. Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm	R\$ 835,00	R\$ 3.340,00		07	04	Cadeira com braço , rodinhas e altura regulável espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	R\$ 289,46	R\$ 1.157,86
	04	01	Arquivo de aço - 4 gavetas pastas suspensas deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta.	R\$ 601,20	R\$ 601,20						
	05	03	Armário alto em aço 02 portas e 04 prateleiras c chaves - dimensão 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 e 04 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	R\$ 768,20	R\$ 2.304,60		08	48	Cadeira - crianças 5 e 6 anos , assento e encosto das cadeiras revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP, estrutura em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm - Altura total: 67,5cm - Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm - Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm	R\$ 51,21	R\$ 2.458,24
	06	10	Cadeiras estofadas com braço espaldar médio,	R\$ 189,26	R\$ 189,26		09	48	Mesa individual - crianças de 5 e 6 anos , confeccionada em tubo	R\$ 122,46	R\$ 5.878,40



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura – 40cm.					acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe."Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas:Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm		
10	24	Cadeira sem braço , com rodinhas e altura regulável, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	R\$ 189,26	R\$ 4.542,40		12	03	Mesa coletiva quadrada - crianças de 4 e 6 anos , confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm	R\$ 227,12	R\$ 681,36
11	12	Cadeira - crianças 4 e 6 anos , assento e encosto das cadeiras revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. Estrutura em tubo de 3/4 com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. Com sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de	R\$ 51,21	R\$ 614,56		13	40	Cadeira em ferro p/ crianças de 2 a 4 anos , assento e encosto das cadeiras revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm	R\$ 51,21	R\$ 2.048,53
						14	10	Mesa coletiva quadrada para crianças de 2 a 4 anos , em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em	R\$ 227,12	R\$ 2.271,20



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm					PVC resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Comprimento: 80 cm Largura: 56 cm	48,98	195,94
15	04	Poltrona acolchoada para amamentar em corino branco com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. O travamento de ESTRUTURA com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Terão sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos. Altura: 100 cm. Largura: 74 cm. Profundidade: 80cm. Altura do assento: 42 cm. Espaço livre do assento: 47cm de largura por 47cm profundidade. Altura do braço ref. assento: 22 cm. Espaço livre do encosto: 47cm de largura por 60cm. Altura. ACABAMENTO INFERIOR: - Tela de Ráfia. ESPUMAS: - Espuma de poliuretano. - Assento: Densidade D-23 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20	R\$ 555,55	R\$ 2.222,21		18	28	Placas em tatame de EVA de encaixe (100x100x20 mm) multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto.	R\$ 86,84	R\$ 2.431,52
						19	44	Colchonetes (1,85x0,65x0,05 m) com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA	R\$ 164,77	R\$ 7.250,02
16	06	Cadeira alta de alimentação para bebe em ferro com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105 cm Comprimento: 56 cm Largura: 68 cm	R\$ 247,16	R\$ 1.482,96		20	06	Colchonetes (100x60 cm) espessura 3cm, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto	R\$ 48,98	R\$ 293,92
						21	16	Colchão de berço (130x60 cm) espessura 10 cm densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2. Revestido	R\$ 87,95	R\$ 1.407,25
17	04	Banheira para bebe de fibra de vidro ou plástico	R\$	R\$						



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			com material têxtil limpo e sem rasgos. O fechamento pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.						receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.		
	22	16	Berço de madeira em MDF na cor branca acetinada - 130x60 cm - sem gaveta, espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador.	R\$ 734,80	R\$ 11.756,80		24	06	Mesa retangular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	R\$ 334,00	R\$ 2.004,00
	23	12	Banco retangular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço	R\$ 244,93	R\$ 2.939,20		25	02	Gangorra dupla - Assento em madeira e a prancha é em ferro. Estrutura em ferro. Medida do Produto: Altura: 0,60 cm Largura: 2,00 cm Comprimento: 1,50 cm	R\$ 890,66	R\$ 1.781,33
							26	01	Escorregador de ferro em polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia Faixa etária: 2 a 10 anos Medidas: Altura: 1,29m Largura: 0,82m Comprimento: 1,78m	R\$ 1.336,00	R\$ 1.336,00
							27	01	Casinha de boneca em Polietileno: Portas, telha e janelas de plástico. Casinha com textura simulando alvenaria e	R\$ 3.228,66	R\$ 3.228,66



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			esquadrias, que lembra um chalé. Uso para crianças acima de 2 anos. Medidas: Altura: 128 cm Largura: 123 cm Comprimento: 122 cm					diâmetro de 1m e altura de 71cm.			
28	01		Carrossel Redondo em polietileno para até 4 crianças. Faixa etária: a partir de 2 anos Medidas: Altura: 0,70m Largura: 0,91m Comprimento: 0,91m	R\$ 1.558,66	R\$ 1.558,66		33	01	Sofá, 2 lugares, sem braço. REVESTIMENTO SUPERIOR - Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR - Tela de Ráfia - Pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.- Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. ESPUMAS:- Espuma de poliuretano. - Assento: Densidade D-23 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 Dimensões do estofado(A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m	R\$ 656,86	R\$ 656,86
29	01		Balanco vai e vem pequeno, Altura: 1,70m Largura: 1,50M Compr.: 2m Em madeira roliça, 01 prancha de madeira tipo vai e vem para 04 crianças. Confeccionado em madeira roliça tipo Eucalipto Citryodora Autoclavado em Base Óxida (CCA tipo C), sendo que as peças de madeira possuem 18cm de diâmetro e são dispostas em formato de "X". Medidas: 2,00 metros de comprimento x 1,70 metros de altura x 1,50 metros de largura.	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00		34	01	Armario Suspenso de aço - primeiro socorros com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado; Dimensões: Altura:1,50m Largura:0,80m Profundidade: 0,35m.	R\$ 890,66	R\$ 890,66
30	01		Balanco com 4 lugares em ferro, pintura esmalte sintético e tratamento anticorrosivo . Faixa etária: 3 a 12 anos Medidas: Altura:1,90m Largura:1,50m Compr.: 4,00m	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00						
31	06		Cadeira de refeição para adultos, fixa empilhável, injetada em popliuretano. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, comsapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno	R\$ 133,60	R\$ 133,60						
32	01		Mesa redonda adulto em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui	R\$ 656,86	R\$ 656,86		35	04	Estação de Trabalho em "L" , tipo península medindo 1500x1500x750mm em tampo único, em melamina platina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras	R\$ 656,86	R\$ 2.627,46



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos, sendo que duas laterais são formadas por coluna com pé horizontal em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras em polipropileno injetado e uma por coluna, sem pé, apenas com sapata niveladora. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeiras frontais em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta.								
Item	Quant.	DESCRIÇÃO/ EQUIPAMENTO	V. Unit.	V. Total							
36	10	Aparelho de som - microsystem, com DVD, karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: -Entrada para 2 microfones -Entrada USB 1.0/2.0(full speed) - Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS - Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital - Compatível com DVD, DVD-R, DVD-RW, VCD, CD, CD-R, CD-RW - Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA - Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto -Saída de áudio digital coaxial -Dolby digital(AC3) e DTS - Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela -Saída para fones de ouvido - Potência: 30W -Consumo: 75kwh voltagem220v	R\$ 656,86	R\$ 656,86							
						37	10	Ventilador de parede, com100W de potência, e 3 velocidades. Características: Comprimento – 52cm • Largura – 19cm • Altura – 57cm voltagem -220v	R\$ 278,33	R\$ 2.783,33	
						38	02	DVD player, Compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW -DVD-R/-RW Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan Funções Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial Função Karaokê: Com pontuação Cor: Preto Voltagem: Bivolt Dimensões (Lx A x P) :36 x 35x 20 cm Peso medio: 1,4 Kg	R\$ 278,33	R\$ 556,66	
						39	02	TV de LCD 32", •Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez • Tela LCD HD com resolução de 1366x768p • 28,9 bilhões de cores •Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 • Incredible Surround • Potência de áudio de 2 x 15 W RMS • Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo • EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC• Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador • Conversor TV digital interno, Dimensões: Altura:54,40 Centímetros, Largura:80,90 Centímetros, Profundidade:9,20 Centímetros, Peso:18,00 Kilos, bivolt	R\$ 1.670,00	R\$ 3.340,00	
						40	01	Aparelho condicionador Split 12000 BTU, Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações com controle remoto. Função Turbo:	R\$ 1.848,13	R\$ 1.848,13	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			refrigera ou aquece mais rapidamente. Timer 12 Horas: programação de funcionamento. Função Sleep: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente durante o periodo do sono Consumo 3.150W com compressor Rotativo Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 660 x 430 x 760 mm. Peso: 64 kg								
	41	03	Aparelho condicionador Split 18000 BTU, Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações com controle remoto. Função Turbo: refrigera ou aquece mais rapidamente. Timer 12 Horas: programação de funcionamento. Função Sleep: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente durante o periodo do sono Consumo 3.150W com compressor Rotativo Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 660 x 430 x 760 mm. Peso: 64 kg	R\$ 2.984,84	R\$ 8.954,54						
	42	01	Aparelho condicionador Split 30000 BTU, Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações com controle remoto. Função Turbo: refrigera ou aquece mais rapidamente. Timer 12 Horas: programação de funcionamento. Função Sleep: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente durante o periodo do sono Consumo 3.150W com compressor Rotativo Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 660 x 430 x 760 mm. Peso: 64 kg	R\$ 4.956,56	R\$ 4.956,56						
	43	09	Quadro branco 0,90x1,20 m, tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.	R\$ 400,80	R\$ 400,80						



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

	48	02	Cilindro de gás P45 ou 4 botijões P13, Aplicado em locais que utilizam o GLP para aquecimento de água além da cocção de alimentos. Também utilizados em instalações centralizadas, para aquecimento de fornos, em lavanderias, secadoras de roupas, estufas, etc.	R\$ 904,02	R\$ 1.808,05				uma proteção contra ferrugem e corrosão. -Anti-chamas -Anti-ferrugem / Anti-corrosão - Totalmente Recicláveis		
	49	05	Lixeira 50 litros com pedal e tampa, pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 prarafusos. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Medida Externa : 71,0x44,5x37,0 Medida Interna : 60,0x39,0x24,0 Capacidade: 50 litros	R\$ 160,32	R\$ 801,60		52	01	Máquina secadora - 10Kg, • Duto de exaustão • Sistema anti-rugas • Secagem por tombamento auto-reversível • Seletor de temperatura de secagem • Seca 10Kg de roupas centrifugadas • Consumo de energia: 0,2 kWh • Voltagem: 220V • Cor: branco • Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP) • Peso aproximado: 30Kg	R\$ 2.215,53	R\$ 2.215,53
	50	03	Conjunto de lixeira coleta seletiva capacidade 50 litros, em fibra de vidro cap.50L Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. -Anti-chamas -Anti-ferrugem / Anti-corrosão -Totalmente Recicláveis Lixeiras 50L com pedal e tampa em plástico rígido	R\$ 792,69	R\$ 2.378,08		53	02	Ferro elétrico a seco, • Potência: 1000 W • Consumo: 1,0 kWh • Cor: branco • Voltagem: 220V DIMENSÕES E PESO • Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP) • Peso aproximado: 750g	R\$ 100,20	R\$ 200,40
	51	02	Carros coletores de lixo - Capacidade 120 litros, com rodinhas e cores diversas Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante	R\$ 267,20	R\$ 534,40		54	01	Maquina de lavar roupa – capacidade de 8 kg – Linha Branca, Consumo de energia: 0.24 KWh (110) / 0.25 kWh (220) Consumo de energia mensal: 8.16 KWh/ mês / 7.83 KWh/ mês (220) Cor Branca, Potência: 550.0W (110/220), Rotação do motor centrifuga: 750 rpm, dimensão aproximadamente: 103,5x62x67cm (AxLxP), peso aproximado: 40,5 kg.	R\$ 1.436,20	R\$ 1.436,20
							55	03	Purificador de água refrigerado, • Bandeja coletora removível • Capacidade (em litros): 3 L • Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto • Cor: Branca • Dimensões aproximadas do produto (cm) -AxLxP: 5,5Kg • Funções: Tripla Filtragem • Garantia do Fornecedor: 12 meses • Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow*; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água. •	R\$ 765,97	R\$ 2.297,92



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

			Opções de temperatura: Água gelada e natural • Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg • Potência (W): 85 W • Referência do Modelo: FKPAE • Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada • Voltagem: 220v					do produto (kg): 3,09 kg • Potência (W): 260 Watts • Velocidades: 1 Velocidade voltagem 220v		
	56	01	Cafeteira elétrica, . Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L -20 cafezinhos de 80ml . Potência (W): 1000 W . Voltagem: 220V . Dimensões aproximadas do produto (cm) -AxLxP: 22x18x38cm . Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg	R\$ 160,32	R\$ 160,32					
	57	01	Centrífuga de frutas - 800W, Especificações técnicas/ Potência : 800 W Especificações técnicas/ Coletor de polpa : 2 l Especificações técnicas/ Frequência : 50/60 Hz Especificações técnicas/ Comprimento do cabo : 1,2 m/ 1,2 m Especificações do design/ Suporte e grampos : Alumínio escovado Especificações do design/ Tubo para polpa : Aço inoxidável Especificações do design/ Cores disponíveis : Alumínio escovado/ Alumínio escovado Acessórios/ Jarra de suco : 1.500 ml Potência do Juicer: 800W Volume: 0.0380 m³ Tensão: 220V	R\$ 496,54	R\$ 496,54					
	58	01	Multiprocessador - 1 velocidade, • Capacidade (em litros): 1000 ml • Conteúdo da Embalagem: 1 Base(motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa. • Cor: Preto / Prata • Dimensões aproximadas do produto (cm) -AxLxP: 24x27x29cm • Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes. • Garantia do Fornecedor: 3 meses • Material lâmina: inox • Peso líq. aproximado	R\$ 523,26	R\$ 523,26					
	59	02	Batedeira - 5 velocidades, -Potência : 300 W - Consumo : 0.002 KWh por hora -Velocidades : 5 e Turbo -Tigela com capacidade para: 3,5 l e giro automático -Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores -Usada manualmente: pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo. - Prendedor de fio voltagem 220v	R\$ 244,93	R\$ 489,86					
	60	02	Exaustor axial, Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás Pressão: 5 mm CA Vazão: 1200m³/h Frequência: 50/60hz Consumo 127v: 65 w / 220v: 86 w Motor: ¼ HP – 1590 rpm Diâmetro: 300 x 185 mm -chapa de aço fosforizada nº 18 voltagem 220v	R\$ 783,78	R\$ 1.567,57					
	61	01	Balança de prato - capacidade 15 Kg, Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara Capacidade: 15 kg Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm Alimentação: 110 -220 Vca com variação máxima de - 15% a +10% -50/60 hz Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 220V. Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel.	R\$ 877,30	R\$ 877,30					
	62	01	Espremedor de frutas semi-industrial, de inox potencia 1/3HP Características: -Bica e tampa em alumínio. - Design industrial. - Potência: 1/3 HP. -	R\$ 272,76	R\$ 272,76					



Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

		Velocidade: 1.750 RPM. Voltagemw 220v Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 4,4kg						Sistema Frost Free praticidade e flexibilidade para acomodar latas ou outros itens. Compartimento extrafrío, gavetão de legumes transparente que mantém a temperatura e umidade adequada para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características natural Controle de temperatura localizado no painel frontal Gavetão de legumes transparente Porta-ovos para 12 unidades Dimensões e peso Medidas aproximadas (AxLxP): 1.539 x 616 x 691 mm Peso sem embalagem: 48 kg. Cor branca	6	
63	03	Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades com Função Pulsar / Capacidade para Triturar Gelo 220 v	R\$ 135,82	R\$ 407,48						
64	01	Liquidificador industrial - capacidade 8 litros, Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750 Frente (mm): 260 Fundo (mm): 220 Peso (Kg): 10,3 Motor (cv): ½ Capacidade (l): 8 Voltagem 220 v Consumo (kw/h): 0,75	R\$ 877,30	R\$ 877,30						
65	03	Esterilizador - 6 mamadeiras microondas, Elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 8 mamadeiras. Dimensões: Altura: 18.0 cm Largura: 20.0 cm Peso do produto: 0.51 kg Idade recomendada: de 0meses a2 anos voltagem 220v	R\$ 222,66	R\$ 668,00						
66	02	Microondas 27 litros, • Potência de Saída: 700 W • Cores: branco • Capacidade: 27 litros • voltagem 220v	R\$ 601,20	R\$ 1.202,40						
67	01	Fogão 4 bocas de uso doméstico, queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados O tamanho das bocas será de 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, Medida total 52x090x080	R\$ 656,86	R\$ 656,86						
68	01	Fogão industrial - 6 bocas, linha branca •Volume do forno: 62,3 litros •Classificação Energética Mesa/forno: A/B • Mesa - Queimador normal (1,7 kW): 3 -Queimador família (2 kW): 1 • Forno - Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP) • Peso aproximado: 28,4Kg	R\$ 2.449,33	R\$ 2.449,33						
69	01	Geladeira Frostfree - Capacidades 250 litros, 1 porta 250 Litros. 220V	R\$ 1.892,6	R\$ 1.892,66						
Justificati	A aquisição destes mobiliários e equipamentos são para equipar as									
70	02	Geladeira de uso doméstico Frostfree - 410 litros, • Capacidade Total de Armazenamento: 410 L • Capacidade Líq. Congelador: 100L • Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L • Capacidade Total Bruta: 400 L • Capacidade Bruta Congelador: 100 L • Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L • Tensão: 220V • Frequência: 60 Hz • Consumo: 58,1 KWh/mês (220V) • Cor: branco • Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP) • Peso aproximado: 84,5Kg	R\$ 2.672,00	R\$ 2.672,00						
71	01	Freezer 420 litros horizontal, linha branca • Capacidade de Armazenamento:• Garrafa 290ml: 526 • Garrafa 600ml: 306 • Pet 600ml: 306 • Pet 1 litro: 194 • Pet 1,5 litro: 132 • Pet 2 litros: 108 • Lata 350ml: 776 • Capacidade bruta: 419 litros • Capacidade líquida: 419 litros • Faixa de operação (Dupla Ação): • Função Refrigerada: 2°C a 8°C • Função Freezer: - 18°C a -22°C • Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) • Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) • Peso aprox. do produto: 69kg • Voltagem: 220V	R\$ 2.672,00	R\$ 2.672,00						



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

va	escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.
Prazo de entrega	Em até 30 (trinta) dias contados da data da expedição da NAF (nota de autorização de fornecimento)
Adjudicação	Por item
Classificação Orçamentária	02.05.01.12.365.1202.1010 Const./Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado 4.4.90.52.00 Ficha: 413 Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: 1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação
Entrega	A entrega será realizada no seguinte endereço: Rua José Sampaio dos Santos, 335 – Jardim das Palmeiras.
Unidade Fiscalizadora	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Kelly Fabiana dos Santos Gomes

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2014.

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: _____, localizada à _____, n.º _____, Capim Branco/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, _____, portador da carteira de Identidade n.º: _____ CPF: _____, residente e domiciliado à _____, n.º _____, Capim Branco/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A)

_____, CNPJ nº _____, localizada _____, n.º _____, _____, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor _____, CPF: _____ e RG doravante denominado **CONTRATADO (A)**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º _____ do dia ____/____/2014, julgado em ____/____/____ e homologado em ____/____/____, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- **Aquisição de mobiliário e equipamentos “padronizados”** para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação

Infantil – PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, instituída pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº ____/2014, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O presente contrato tem o seu valor total de _____ (????????????????????)

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E PAGAMENTO

4.1. Os equipamentos e mobiliários deverão ser entregues mediante recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) e no local estipulado para entrega acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento; a entrega será por conta e risco do adjudicado.

4.2 - Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

4.3 – A Prefeitura Municipal de Capim Branco se reserva o direito de não receber o objeto, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.4 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

4.5 – A Prefeitura Municipal de Capim Branco ressalta seu direito de não proceder ao recebimento, caso não sejam atendidas as especificações determinadas neste edital e na proposta.

4.6 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da aquisição do objeto licitado.

4.7 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela administração, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta ou pela detecção de vício redibitório. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

4.8 – A entrega será realizada no seguinte endereço: Rua José Sampaio dos Santos, 335 – Jardim das Palmeiras

4.9 – A Sra. Kelly Fabiana dos Santos Gomes, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, será a responsável pelo recebimento e conferência dos equipamentos e mobiliário, onde deverá ser comprovado o material entregue, com o ofertado em sua proposta de preço.

4.10 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes a entrega do veículo, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas

4.10.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

4.10.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

4.10.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.11 – A Administração da Prefeitura Municipal de Capim Branco, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.12 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da (o) Contratada (o):

5.1.1. Entregar o objeto de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

5.1.2. Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

5.1.3. O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

5.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

5.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

5.1.6. Responsabilizar-se pela garantia de um ano do veículo, observados os critérios de revisão e manutenção estabelecidos pelo fabricante.

5.2. São obrigações do Contratante:

5.2.1. Efetuar os pagamentos na forma deste contrato e do edital.

5.2.2. Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

5.2.3. Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

5.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 7 (sete) meses para atender ao período de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

7.1. Nenhuma alteração poderá ser feita em atendimento ao Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Capim Branco - MG pelo período de até 02 (dois) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Capim Branco no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão no presente exercício à conta das dotações:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

02.05.01.12.365.1202.1010 Const./Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado

4.4.90.52.00 Ficha: 413 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1 – Os preços ofertados são fixos e irredutíveis.

11.2 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto licitado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

12.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial de Minas Gerais e da União, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. O contrato vincula-se às suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3. O regime jurídico deste contrato administrativo é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

13.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Matozinhos/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.

13.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Capim Branco, ____ de _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

CNPJ: xxxxxxxxxxxxxx

Repres. Legal: Prefeito Municipal - xxxxxxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx

Repres. Legal: xxxxxxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxx

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Setor de Licitação